



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL

DE NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

1) O descritivo do objeto (Veículo) passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	MARCA/ MODELO
01	VEÍCULO DE PASSEIO NOVO, ZERO KM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO/MODELO 2019, MOTOR FLEX (GASOLINA 75 CV/ETANOL 80 CV), 5 LUGARES, AIR BAG FRONTAL DUPLO, FREIOS ABS+EBD, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS DE LIGA LEVE 14", COM PROTETOR DE CÁRTER. AR CONDICIONADO, TAPETES DE BORRACHA, ALARME ANTI FURTO, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS. MAÇANETAS, ESPELHOS RETROVISORES E PARA-CHOQUES DA COR DO VEÍCULO. GARANTIA DE 3 ANOS LIVRE DE KM RODADA.	UND	1	R\$

2) Inclui-se no item 7.2 (A proposta deverá ainda vir acompanhada dos seguintes documentos) a exigência de apresentação do seguinte documento: d) Declaração fornecida pela licitante de que a mesma possui agência/concessionária autorizada localizada a uma distância máxima de até 50km do município de Nova Bassano.

3) O item 18.2 do Edital passa a ter a seguinte redação: Deverá haver uma agência/concessionária autorizada, a qual deverá estar localizada a uma distância máxima de até 50km do município de Nova Bassano, para a realização de eventuais revisões que se façam necessárias durante o período de garantia.

4) O Parágrafo Único da Cláusula Quarta (Da Garantia e das Revisões) da Minuta de Contrato – Anexo VII passa a ter a seguinte redação: Deverá haver uma agência/concessionária autorizada, a qual deverá estar localizada a uma distância máxima de até 50km do município de Nova Bassano, para a realização de eventuais revisões que se façam necessárias durante o período de garantia.

5) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 15/08/2019, às 15h.

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 31 de julho de 2019.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)